



GESTÃO  
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

## **LEI Nº. 578/2009**

**SÚMULA: ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 563/2009, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º -** Onde se lê:

“Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 97.500,00 (NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), para criação de dotação específica ao atendimento de Convênio firmado com a Ministério do Turismo - MTUR, para VIAS DE ACESSO AO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS E CONSTRUÇÃO DO PORTAL, a saber:”

**Art. 2º -** Leia-se:

“Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 97.500,00 (NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), para criação de dotação específica ao atendimento de Convênio firmado com a Ministério do Turismo - MTUR, para CONTRUÇÃO DE QUIOSQUE PARA INFORMAÇÕES TURÍSTICAS E URBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS, a saber:

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2009, revogadas as disposições contrárias.

Edifício Odoval dos Santos, 29 de dezembro de 2009.



GESTÃO  
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal